

DECRETO Nº 14965/2018

Adota oficialmente o Calendário Escolar – Ensino Fundamental para o ano letivo de 2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Adota oficialmente o **CALENDÁRIO ESCOLAR – Ensino Fundamental** para o ano letivo de 2019, em toda a Rede Municipal de Ensino de Dois Vizinhos - Paraná, que terá 202 (duzentos e dois) dias letivos.

Art. 2º O Calendário Escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes é parte integrante deste Decreto e segue como anexo.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças